

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA

Escola de Engenharia – Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Av Itália, Km 08 s/n – Rio Grande – RS

CEP 96201900 – Fone: (53) 3233-6619

ceno@furg.br - <http://www.engenhariaoceanica.furg.br>

EDITAL Nº 001/PPGEO/2012

ASSUNTO: Seleção de candidato(a)s para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO), segundo semestre de 2012.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade, resolve abrir as inscrições para o processo de seleção de candidato(a)s ao Curso de Mestrado em Engenharia Oceânica, para ingresso no mês de agosto de 2012, conforme as especificações informadas abaixo.

1) INSCRIÇÕES

1.1) Aptos a realizar a inscrição

Poderão inscrever-se candidatos com graduação em curso de nível superior com duração plena, nas áreas de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra e outros que, a critério da Coordenação de Curso, tenham formação compatível com as áreas de concentração do curso. Os candidatos deverão ser portadores de diploma, certificado ou atestado de que é provável formando até o final do primeiro semestre de 2012.

1.2) Inscrição

Os documentos necessários para a inscrição, os quais devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição ou enviados de acordo com a solicitação, são:

a. Ficha de inscrição disponível na página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação da FURG) na Internet: <http://www.siposg.furg.br> ;

Atenção: A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a), devendo ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois do(a) candidato(a) conferir as informações, este(a) deverá clicar em **“INSCREVER”** para efetivar a inscrição. Automaticamente, estará disponível a possibilidade de impressão do **Comprovante de Inscrição** e da **GRU** (Guia de Recolhimento da União) para o pagamento da taxa de inscrição.

b. Carteira de Identidade ou documento equivalente para o candidato(a) estrangeiro(a), sendo que o(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar comprovante do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e cópia de todas as páginas do passaporte;

c. Cadastro de Pessoa Física ou documento equivalente para o(a) candidato(a) estrangeiro(a);

d. Curriculum Vitae documentado atualizado no modelo Lattes completo (disponível em <http://lattes.cnpq.br>). O(A) candidato(a) deve anexar cópias simples (não autenticadas) dos documentos comprobatórios do currículo Lattes, correspondendo às solicitações existentes na tabela de pontuação deste Edital (Anexo 1) devendo estas cópias obrigatoriamente obedecer: (i) à ordem de apresentação dos documentos constantes nestes anexos e (ii) serem numeradas de acordo com a ordem que aparecem no Currículo Lattes.

OBSERVAÇÃO: Para inclusão no sistema de inscrição, deve-se montar um arquivo único contendo o Currículo Lattes seguido das cópias digitais dos documentos comprobatórios.

e. Diploma de curso superior ou equivalente (formando(a)s devem apresentar atestado comprovando sua condição);

f. Histórico escolar da graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos);

g. Duas cartas de recomendação, escritas por profissionais ligados à formação universitária do(a) candidato(a) (modelo pode ser obtido em www.engenhariaoceanica.furg.br). As cartas de recomendação deverão ser encaminhadas pelo avaliador via correio ou protocolo interno da FURG endereçadas ao Programa (conforme endereço de correspondência especificado no item 7), ou ainda em formato digital para o email cenocarta@furg.br até 15/06/2012. O assunto do email, encaminhando as cartas, deverá conter o nome do(a) candidato(a), por exemplo: "carta_josedasilva".

h. Projeto de Estudo com fonte Calibri, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens 2,5 cm (horizontais e verticais), articulado na linha de pesquisa desejada (anexado no sistema de inscrição). A estrutura do texto deverá ser organizada de acordo com as orientações apresentadas no Anexo 2 deste Edital.

i. Taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) paga através da GRU (Guia de Recolhimento da União), a qual é gerada automaticamente após a efetivação da inscrição na página do SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br>). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil.

2) SELEÇÃO

2.1) Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de:

- a) Análise do *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a);
- b) Análise do Histórico Escolar;
- c) Análise das Cartas de Recomendação;
- d) Análise do Projeto de Estudo.

A pontuação máxima de cada item será de 5,0 (cinco) pontos.

2.2) Detalhamento das etapas do processo de seleção

a) Avaliação de *Curriculum Vitae*

O *Curriculum Vitae* constitui um instrumento avaliador do histórico acadêmico e profissional do(a) candidato(a) com relação à área do curso.

O Peso na nota final da avaliação do *Curriculum vitae* corresponderá a 20% do valor da nota final.

A Tabela de pontuação do *Curriculum vitae* consta no Anexo 1.

b) Avaliação do Histórico Escolar

Será realizada considerando o Coeficiente de Rendimento obtido pelo candidato no curso de graduação (Vide Anexo 1). Tal coeficiente será calculado pela seguinte equação:

$$\text{Coef. Rend.} = \frac{(C_1 \cdot N_1) + (C_2 \cdot N_2) + \dots + (C_n \cdot N_n)}{C_1 + C_2 + \dots + C_n}$$

Onde:

C_1 = carga horária da disciplina 1;

N_1 = nota obtida na disciplina 1.

O peso na nota final da avaliação do Histórico Escolar corresponderá a 40% do valor da nota final.

c) Avaliação das Cartas de Recomendação

A avaliação levará em conta os diversos itens que constam na carta, que permitam inferir a aptidão do candidato(a) para realizar estudos avançados e pesquisas.

O peso na nota final da avaliação das Cartas de Recomendação corresponderá a 20% do valor da nota final.

d) Avaliação do Projeto de Estudo

O Projeto de Estudo busca avaliar a capacidade do(a) candidato(a) em elaborar uma proposta de trabalho compatível com nível de mestrado. A análise do Projeto de Estudo levará em conta a apresentação e contextualização do problema a ser estudado e o modo como a questão será abordada. Será dada especial atenção à redação do texto e ao encadeamento lógico da argumentação.

O peso na nota final da avaliação do Projeto de Estudo corresponderá a 20% do valor da nota final.

e) Nota Final

A Nota Final de cada candidato será calculada de acordo com a ponderação indicada a seguir:

$$\text{Nota Final} = 0.2 \text{ CV} + 0.4 \text{ HE} + 0.2 \text{ CR} + 0.2 \text{ PE}$$

Onde:

CV = Curriculum Vitae;

HE = Histórico Escolar;

CR = Cartas de Recomendação;

PE = Projeto de Estudo.

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior a 2,0 (dois).

3) CALENDÁRIO (Evento, data, horário e local)

3.1) Inscrições: de 10 de maio a 15 de junho de 2012.

Período para realização da inscrição e envio dos documentos solicitados no item 1.2.

3.2) Divulgação dos aprovados:

Até o dia 06 de julho de 2012, na página do Programa (<http://www.engenhariaoceanica.furg.br>) e na página do SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br>).

3.3) Matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s:

Será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica, Escola de Engenharia da FURG, de 24 a 26 de julho de 2012.

4) REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica o(a)s candidato(a)s que forem classificado(a)s no processo seletivo e apresentarem no momento da matrícula:

- Certificado de conclusão de curso de graduação até a data estabelecida para a matrícula;
- Originais dos documentos que foram exigidos no processo de seleção (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física, *Curriculum Vitae* documentado, diploma de curso superior ou equivalente, Histórico escolar da graduação).

5) RECURSOS

Os recursos em relação ao processo de seleção deverão ser interpostos ao Conselho da Escola de Engenharia (EE-FURG) até 2(dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

6) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos para o(a)s candidato(a)s classificado(a)s. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do PPGeo.

Todo(a) candidato(a) classificado(a) deverá informar à Coordenação do PPGeo em caso de ser portador(a) de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

No caso de candidato(a)s estrangeiro(a)s, sem visto permanente no Brasil, a coordenação do PPGeo deliberará oportunamente sobre a possível concessão de bolsa de estudo do programa, caso disponível.

7) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica

Escola de Engenharia – Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96201900 – Rio Grande – RS

Fone (53) 3233-6619

Email: cenofurg.br

Página do PPGeo: <http://www.engenhariaoceanica.furg.br>

Página do SIPOSG (Sist. de Inscrição em Pós-graduação): <http://www.siposg.furg.br>

8) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica.

Rio Grande, 07 de maio de 2012.

Prof. Dr. Paulo Roberto de Freitas Teixeira

Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica

Prof. Dr. Antônio Marcos de Lima Alves

Membro da Comissão de Seleção

Prof. Dr. Milton Luiz Paiva de Lima

Membro da Comissão de Seleção

Prof. Dr. José Antônio Scotti Fontoura

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica

ANEXO 1 - PONTUAÇÃO

Currículum Vitae	
Publicações: 0,1 pt por resumo e 0,5 pt por texto completo	Até 1 pt
Cursos complementares: 0,1 pt por curso comum e 0,5 pt por curso de pós-graduação	Até 1 pt
Participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (Exemplos: IC* – PET** – Monitoria – Bolsa de trabalho): 0,1 pt por semestre	Até 1 pt
Experiência como docente: 0,1 pt por semestre	Até 1 pt
Experiência profissional: 0,2 pt por ano	Até 1 pt

*Iniciação Científica

**Programa de Educação Tutorial

Histórico Escolar	
Coeficiente de Rendimento	Entre 9 e 10 → 5 pts
	Entre 8 e 9 → 4 pts
	Entre 7 e 8 → 3 pts
	Entre 6 e 7 → 2 pts
	Entre 5 e 6 → 1 pt
	Abaixo de 5.0 → 0 pt.

ANEXO 2 – ESTRUTURA DO PROJETO DE ESTUDO

1 – Interesse pela Engenharia Oceanica
Dentre várias opções de cursos de Pós-Graduação, você escolheu a Engenharia Oceânica. Escreva um texto de no mínimo 1 pág. (completa) e no máximo 2 páginas mostrando de onde vem o seu interesse pela Engenharia Oceânica.
2 – Tema
A Engenharia Oceânica engloba vários tópicos. Nesse item você deverá discorrer sobre um tema específico no qual você tem interesse especial.
2.1 Apresentação do Tema
Descreva o tema, mostrando sua importância. [Texto com no mínimo 1 pág. (completa) e no máximo 2 páginas]
2.2 – Estado da Arte
Discorra sobre o que você já pesquisou sobre o tema, citando as referências consultadas (a ser listadas no item 2.4) [Texto com no mínimo 3 pág. e no máximo 5 páginas]
2.3 – Proposta de Estudo
Descreva o que você gostaria de pesquisar no seu mestrado com relação a esse tema. [Texto com no mínimo 1 pág. (completa) e no máximo 3 páginas]
2.4 – Referências
INFORMAÇÕES IMPORTANTES: (i) A presente proposta de estudo é apenas propositiva e não constitui nenhum compromisso por parte do candidato quanto ao tema de dissertação. Futuramente, o candidato terá total liberdade para escolher/trocar/modificar o tema da dissertação em função dos muitos assuntos que serão abordados no decorrer das disciplinas do curso. (ii) O texto deve obrigatoriamente atender aos requisitos apresentados acima e ser redigido pelo candidato. Transcrições (“corta-cola”) de material obtido via internet implicará na desclassificação imediata da inscrição.